

JOSE MANOEL DA COSTA
R VITA ALVES DE FREITAS 4459
BOA FE
62930-000 LIMOEIRO DO NORTE CE

Seu número Claro
88 99210 9382

Período de uso
de 17/02/2024 a 16/03/2024

Vencimento
08/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 29,90
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,67

Total a pagar

R\$ 30,57



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 4GB [163]

29,90

Serviços Inclusos no seu Plano

4GB de Internet do seu plano
Bônus de internet promocional - 4GB
Ligações ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 29,90

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

0,67

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,67

TOTAL A PAGAR

R\$ 30,57

88 99210 9382 fidelidade até 17/09/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 25389399/032024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light		12,00

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JOSE MANOEL DA COSTA

Débito Automático
166657984

Data de Vencimento
08/04/2024

Valor
R\$ 30,57

84880000000-0 30570162202-4 40408166657-6 98400618122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix

